

PORTARIAS DA REITORIA

Portaria R n.º. 884, de 10/07/2009

Prorroga por mais 60 (sessenta) dias, contados do término da prorrogação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria R n.º. 197, de 12/01/2009, objeto do processo administrativo disciplinar n.º. 23117.006032/2008-72, em face das razões supra-apresentadas e das mencionadas pelo presidente da comissão, constantes do Memorando Copsia de n.º. 087/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R n.º. 977, de 07/08/2009

Concede licença-capacitação ao servidor Luiz Carlos Horta Silva, no período de 10/08/2009 a 07/11/2009, por 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2004 a 31/01/2009, para realizar atualização em Informática, Digitação, Windows, Word, Excel, PowerPoint e Internet. Esta portaria entra em vigor em 10/08/2009.

Portaria R n.º. 982, de 10/08/2009

Designa os servidores membros integrantes da Copsia, João Batista Borges e Paulo Fernandes de Bessa para investigar conforme os preceitos da Portaria CGU n.º. 335, artigo 4º, II e artigo 12, § 1º; e, contudo, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo n.º. 23117.006052/2009-25, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Fica desde já, instituídos aos membros investigantes, competência tão somente para procederem ao inquérito investigatório, com ampla liberdade para inclusive, neste caso, atuarem

como peritos, comparando se necessário, assinaturas, frequências de servidores, e suspensão legal de evolvidos em caso de suspeita, respeitado a denúncia ora suscitada em tela. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R n.º. 983, de 10/08/2009

Designa os servidores membros integrantes da Copsia, João Batista Borges e Paulo Fernandes de Bessa, para investigar conforme os preceitos da Portaria CGU n.º. 335, artigo 4º, II e artigo 12, § 1º; e, contudo, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo n.º. 23117.006053/2009-79, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Fica desde já, instituídos aos membros investigantes, competência tão somente para procederem ao inquérito investigatório, com ampla liberdade para inclusive, neste caso, atuarem como peritos, comparando se necessário, assinaturas, frequências de servidores, e aplicando suspensão legal de evolvidos em caso de suspeita, respeitado a denúncia ora suscitada em tela. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R n.º. 994, de 13/08/2009

Designa os servidores Adailton Borges de Oliveira e Paulo Fernandes de Bessa para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para no prazo de 30 (trinta) dias, ultimar o Processo Administrativo Disciplinar n.º. 23117.007554/2005-49, em que se apura possível abandono de cargo, atribuído à servidora

Marcelene Vieira, auxiliar de enfermagem, lotada no setor de Nefrologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal Uberlândia. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R n.º. 995, de 13/08/2009

Designa os servidores Adailton Borges de Oliveira e Paulo Fernandes de Bessa para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para no prazo de 30 (trinta) dias, ultimar o Processo Administrativo Disciplinar n.º. 23117.007554/2005-49, em que se apura possível abandono de cargo, atribuído à servidora Marcelene Vieira, auxiliar de enfermagem, lotada no setor de Nefrologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal Uberlândia. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R n.º. 1.009, de 20/08/2009

Exonera o professor Adélio José Moraes da função de interlocutor do Programa de Educação Tutorial – PET/UFU junto à SESu – Secretaria de Educação Superior do MEC. Nomeia, em substituição, a professora Josianne Francia Cerasoli para exercer a função de interlocutor do Programa de Educação Tutorial – PET/UFU. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R n.º. 1.011, de 20/08/2009

Constitui o novo Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PETS/UFU – CLA, da Universidade Federal de Uberlândia. São nomeados membros deste Comitê os professores: Josianne Francia Cerasoli, interlocutora do Programa de Educação Tutorial – PET/UFU junto à SESu/MEC; Anna Monteiro Correia

Lima Ribeiro, da Faculdade de Medicina Veterinária); Jesiel Cunha, da Faculdade de Engenharia Civil; José Sueli de Magalhães, do Instituto de Letras e Linguística; Marcos Antônio da Câmara, da Faculdade de Matemática; Hélder Eterno da Silveira, do Instituto de Química; Joelma Lúcia Vieira Pires, da Faculdade de Educação; Neusa Elias Carignato Sposito, do Curso de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – Facip e os discentes: Maico Bernardes Clemente de Araújo, Gustavo Cardoso Soares, Alexandre Coelho Machado e Fernanda Miyagaki Shoyoma.

Parágrafo único. A professora Josianne Francia Cerasoli exercerá a função de coordenadora do comitê ora constituído.

Fica revogada a Portaria R nº 1.016, de 02/10/2007. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 1.012, de 20/08/2009

Concede licença-capacitação ao servidor Ricardo Alves Finotti, no período de 08/09/2009 a 22/10/2009, por 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 29/12/1999 a 28/12/2004, a fim de elaborar o trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Supervisão Escolar, na Faculdade Católica de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 08/09/2009.

Portaria R nº. 1.014, de 24/08/2009

Dispensa a partir de 31/08/2009, da função de diretor de Administração de Pessoal, da Pró-reitoria de Recursos Humanos (CD-4), desta Universidade, o servidor Carlos Roberto de Faria. Revoga-se a Portaria R nº. 982/08. Esta portaria entra em vigor em 31/08/2009.

Portaria R nº. 1.015, de 24/08/2009

Designa o servidor Paulo Roberto Teles para exercer a função de diretor de Administração de Pessoal da Pró-reitoria de Recursos Humanos (CD-4), desta Universidade, em substituição ao servidor Carlos Roberto de Faria. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2009.

Portaria R nº. 1.016, de 24/08/2009

Autoriza, nos termos da Resolução 08/2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral com bolsa (Faperj), por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2009 a 31/08/2010, da professora Raigna Augusta da Silva Zadra Armond, do Instituto de Física da UFU – Infis, processo nº. 23117.006425/2009-67, para cursar pós-graduação, nível pós-doutorado, área de Física da Matéria Condensada, na instituição Inmetro/RJ, na cidade do Rio de Janeiro. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria R nº. 1.017, de 24/08/2009

Exonera o discente Luiz Gustavo Peixoto da função de membro da comissão responsável por proceder a estudos e apresentar proposta para reconhecimento formal da existência de empresas juniores da Universidade Federal de Uberlândia. Nomeia, em substituição, o discente Mauro Pereira de Almeida Júnior, do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, como membro da referida comissão. Nomeia a discente Thaianne Resende Henriques, do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, para atuar como membro da comissão. Permanecem inalterados, em pleno vigor, todos os demais termos da Portaria R nº. 457, de 27/03/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 1.018, de 24/08/2009

Concede licença-capacitação à servidora Cleide Lúcia Pereira, no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/1999 a 30/09/2004, a fim de participar do curso de Informática (Excel), na Pratik Informática Cursos Profissionalizantes Ltda. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2009.

Portaria R nº. 1.019, de 26/08/2009

Autoriza o afastamento integral, pelo prazo de 7 (sete) dias, do médico Rogério de Rizo Morales, no período de 07/09/2009 a 13/09/2009, para participar do *Congress of the European Committee for Treatment and*

Research in Multiple Sclerosis, na Alemanha. Esta portaria entra em vigor em 07/09/2009.

Portaria R nº. 1.020, de 26/08/2009

Autoriza o afastamento integral, pelo prazo de 7 (sete) dias, da médica Nívea Macedo Oliveira Morales, no período de 07/09/2009 a 13/09/2009, para participar do *Congress of the European Committee for Treatment and Research in Multiple Sclerosis*, na Alemanha. Esta portaria entra em vigor em 07/09/2009.

Portaria R nº. 1.021, de 26/08/2009

Dispensa a partir de 31/08/2009, da função de assessor especial 5 (FG-3), desta Universidade, o servidor Paulo Roberto Teles. Revoga-se a Portaria R nº. 253/09. Esta portaria entra em vigor em 31/08/2009.

Portaria R nº. 1.022, de 26/08/2009

Dispensa a partir de 28/08/2009, da função de encarregado de turno, da Diretoria Geral do Hospital de Clínicas (FG-9), desta Universidade, a servidora Mariele Boel Rodrigues Cunha. Esta portaria entra em vigor em 28/08/2009.

Portaria R nº. 1.023, de 26/08/2009

Dispensa a partir de 31/08/2009, da função de chefe, do Setor de Acompanhamento de Pessoal da Pró-reitoria de Recursos Humanos (FG-6), desta Universidade, a servidora Sandra Vieira Gonçalves. Revoga-se a Portaria R nº. 654/09. Esta portaria entra em vigor em 31/08/2009.

Portaria R nº. 1.024, de 26/08/2009

Designa a servidora Márcia Carrijo Pereira Salvador para exercer a função de chefe do Setor de Acompanhamento de Pessoal da Pró-reitoria de Recursos Humanos (FG-6), desta Universidade, em substituição à servidora Sandra Vieira Gonçalves. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01/09/2009. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2009.

Portaria R nº. 1.025, de 26/08/2009

Designa a professora Inês Laluci Durighetto para exercer *pró-tempore*

à função de coordenadora do Curso Técnico em Higiene Dental do Gabinete do Reitor (FG-4), desta Universidade, em substituição à professora Marisa Martins da Silva Prado. A professora ora designada responderá pela função a partir de 05/08/2009. Esta portaria entra em vigor em 05/08/2009.

Portaria R nº. 1.026, de 26/08/2009

Designa a servidora Ludmila Guerra de Moura para exercer a função de assessora especial 5 (FG-3), desta Universidade, em substituição ao servidor Paulo Roberto Teles. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01/09/2009. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2009.

Portaria R nº. 1.029, de 28/08/2009

Designa o professor Adevailton Bernardo dos Santos como substituto da diretora da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, desta Universidade, em caso de afastamento, ausências e impedimentos da diretora daquela unidade acadêmica. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27/08/2009.

Portaria R nº. 1.030, de 28/08/2009

Esta portaria dispõe sobre a divulgação dos acordos celebrados nos autos das ações civis públicas, processos de números 2005.38.03.003054-0 e 2009.38.03.002353-6, propostas pelo Ministério Público Federal acerca da realização de concurso público de provas e títulos e processo seletivo simplificado, cujo inteiro teor se publica a seguir:

“Processo nº. 2005.38.03.003054-0:

1. A Universidade Federal de Uberlândia se compromete a:

I – centralizar, na Pró-reitoria de Recursos Humanos, a realização de todo e qualquer processo de seleção de pessoal para admissão em seus quadros funcionais, tanto para a admissão de técnico administrativo, como para a admissão de professor para a carreira do magistério superior, ou de primeiro e segundo graus, bem assim de professor substituto, a qual

deverá, para a seleção e avaliação de candidatos, estabelecer normas uniformes destinadas a reger os concursos públicos e processos seletivos para todas as unidades acadêmicas e órgãos administrativos, ficando expressamente vedada a delegação ou subdelegação;

II – editar portaria do reitor designando cada comissão julgadora do concurso, por área, órgão ou por unidade acadêmica, conforme o caso, contendo o nome e a qualificação completa de cada membro, que deverá elaborar relatório circunstanciado sobre a realização do concurso, com menção, de forma clara e objetiva, dos critérios adotados para correção das provas e atribuição de notas aos candidatos, estabelecendo-se, previamente, os critérios para o julgamento de provas escrita, didática, práticas e de título, quando for o caso, oportunizando-se prazo para arguição de impedimento ou suspeição de membros integrantes da comissão;

III – constar no edital de realização de concurso público, de provas ou de provas e títulos, ou de processo seletivo simplificado, destinado à seleção de candidatos para admissão em seus quadros funcionais, a qualquer título – carreira do magistério superior e de primeiro e segundo graus, professor substituto e técnico administrativo:

a) o número total de vagas;

b) o regime jurídico de contratação;

c) a carga horária semanal de trabalho, as principais atividades do cargo, o regime de trabalho ao qual estará submetido o servidor e a remuneração inicial, incluídas as gratificações;

d) os requisitos necessários à investidura, o prazo de validade do concurso e possibilidade de prorrogação;

e) todas as etapas do concurso;

f) as condições e o cronograma de realização das provas;

g) a data da realização e o período de duração de cada prova;

h) o peso de cada prova e a forma de classificação e eliminação em cada etapa;

i) a data de abertura e de encerramento das inscrições, com interregno mínimo de 15 (quinze) dias entre essas datas;

j) o horário e o local de atendimento aos interessados, o valor da taxa de inscrição, com indicação do seu destino, bem como o procedimento para o seu recolhimento em nome da Universidade na conta única do Tesouro Nacional;

k) o prazo e a forma de julgamento das inscrições, homologação do concurso e condições para nomeação e posse do candidato classificado;

l) o procedimento para a interposição e a apreciação de recurso, com vista de provas aos candidatos;

m) realizar o concurso em duas etapas, quando for o caso; constando a primeira etapa, obrigatoriamente, de uma prova escrita de caráter eliminatório, e a segunda etapa compreendendo:

1 – prova prática, quando couber;

2 – prova didática, para os cargos de professor efetivo e substituto; e

3 – prova de títulos.

n) os procedimentos a serem adotados pela comissão julgadora quanto às provas eliminatórias e classificatórias;

o) a definição clara e objetiva da valoração dos títulos, estabelecendo o valor unitário da pontuação de cada um e a pontuação máxima por categoria de titulação, restando claro que cada título será pontuado uma única vez, observando-se que sua valoração será uniforme para as unidades acadêmicas e órgãos administrativos participantes do concurso;

p) na hipótese em que o candidato deva apresentar pré-projeto, seja

definido o formato e o sumário de seu conteúdo mínimo, estabelecendo-se critérios objetivos para a sua avaliação e pontuação específica; e

q) os critérios e a forma como se dará a correção das provas, com esclarecimentos claros e objetivos dos pontos sobre os quais os candidatos serão avaliados, dados que deverão ser estabelecidos previamente e publicados no edital ou no regulamento do concurso, contendo os critérios de julgamento e classificação, a média para aprovação, a forma de apuração das notas, a média final de classificação e os critérios de desempate.

2. compor a Comissão Julgadora de cada concurso ou processo seletivo por, no mínimo, dois servidores da Universidade com titulação equivalente à exigida dos candidatos e, ao menos, por um representante da comunidade externa, que deverá ser escolhido entre servidores de outros órgãos públicos ou entre representantes da entidade fiscalizadora do exercício das profissões regulamentadas, quando for o caso, todos nomeados por portaria do reitor, devendo a comissão ter total autonomia na realização do certame, observadas as normas do edital do concurso e legislação pertinente e complementar.

3. que a comissão julgadora, na realização do concurso composto por mais de uma etapa, publique resultados parciais, informando-se a nota de cada candidato classificado e, ainda, oportunizando-se prazo para a interposição de recurso, elaborando-se relatório circunstanciado sobre os trabalhos desenvolvidos, cujo resultado deverá ser posteriormente homologado pelo reitor.

4. que sejam impedidos de integrar a comissão examinadora os cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de candidatos do concurso, os quais também não poderão participar de reuniões *interna corporis*, que versarem sobre o certame, bem assim ter acesso a

quaisquer documentos relacionados com o concurso durante sua realização.

5. que promova a entrega aos candidatos, no ato da inscrição, de todas as informações e instruções pertinentes à realização do concurso, o programa sobre o qual versarão as provas e cópia da portaria de designação da comissão julgadora.

6. fica estabelecido que caberá à Universidade a livre escolha da(s) modalidade(s) de prova(s) que deverá(ão) constar em cada edital de concurso ou de processo seletivo, observadas as normas internas da Instituição, sendo vedada a adoção de prova de caráter estritamente subjetivo.

7. em relação aos demais fatos noticiados neste processo, ficou estabelecido que a Universidade instaurará procedimento administrativo para sua devida elucidação, adotando-se as providências cabíveis, no prazo de 06 (seis) meses.

8. o presente acordo obriga todos os integrantes do corpo docente e do corpo técnico administrativo da Universidade, principalmente seus dirigentes, e produzirá efeitos a partir de 1º/07/2005.

9. fica fixada multa de R\$10.000,00 (dez mil reais) por edital, ou para o caso de descumprimento das disposições ora acordadas."

"PROCESSO nº 2009.38.03.002353-6:

1. independentemente do disposto no Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009 (artigo 18, I), deverá ser observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias entre a abertura e o encerramento das inscrições dos concursos públicos promovidos pela Universidade Federal de Uberlândia-UFU.

2. a UFU compromete-se a publicar o nome dos componentes das bancas examinadoras, inclusive suplentes, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da abertura das inscrições de quaisquer concursos.

3. ficam mantidas as demais disposições do acordo celebrado no processo nº. 2004.38.03.003054-0.

4. o magnífico reitor deverá dar conhecimento aos diretores das unidades acadêmicas acerca da multa de R\$10.000,00 (dez mil reais) por descumprimento das condições do presente acordo e daquele celebrado no processo nº. 2004.38.03.003054-0, sem prejuízo de outras sanções legais porventura cabíveis.

5. será editada portaria do magnífico reitor, a fim de cumprir o presente acordo, no prazo de 05 (cinco) dias, bem assim os demais itens acordados nos autos nº. 2004.38.03.003054-0.

6. os contratos que foram objeto de impugnação por intermédio da presente ação não poderão ser renovados a partir de 2010."

Os diretores de unidades acadêmicas, unidades especiais de ensino e o pró-reitor de Recursos Humanos devem observar o que dispõem o Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, esta portaria, a Resolução nº. 08/2007 do Conselho Diretor e as demais normas pertinentes e complementares quando da realização de concurso público e processo seletivo simplificado. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 1.031, de 28/08/2009

Concede licença-capacitação à servidora Kátia Vieira Schwarz, no período de 02/09/2009 a 04/11/2009, por 64 dias, referente ao período aquisitivo de 15/11/1999 a 05/11/2004, a fim de participar do Curso de Gestão Administrativa, na Digital Minas Formação Profissional. Esta portaria entra em vigor em 02/09/2009.

Portaria R nº. 1.032, de 28/08/2009

Dispensa a partir de 01/09/2009, da função de chefe, do Setor de Pessoal auxiliar da Diretoria do Hospital Odontológico (FG-6), desta Universidade, a servidora Ana Maria de Paula Resende. Revoga-se a Portaria R nº. 224/04. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2009.

Portaria R n.º. 1.033, de 28/08/2009

Dispensa a partir de 13/08/2009, da função de secretária, da Coordenação do Curso de Teatro da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais (FG-7), desta Universidade, a servidora Rita Maria de Araújo Ferreira. Revoga-se a Portaria R n.º. 500/09. Esta portaria entra em vigor em 13/08/2009.

Portaria R n.º. 1.034, de 28/08/2009

Designa o professor Domingos Alves Rade para exercer a função de assessor especial 3 (FG-1), desta Universidade. O professor ora designado responderá pela função a partir de 01/09/2009. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2009.

Portaria R n.º. 1.035, de 28/08/2009

Dispensa a partir de 31/08/2009, da função de chefe, do Setor de Gestão do Ambulatório Central da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas (FG-6), desta Universidade, a servidora Gleide Aparecida de Lima. Revoga-se a Portaria R n.º. 210/01. Esta portaria entra em vigor em 31/08/2009.

Portaria R n.º. 1.036, de 28/08/2009

Dispensa a partir de 31/08/2009, da função de chefe, do Setor de Gestão do Ambulatório da Diretoria Central Clínica do Hospital de Clínicas (FG-6), desta Universidade, a servidora Joana Darc Batista. Revoga-se a Portaria R n.º. 209/01. Esta portaria entra em vigor em 31/08/2009.

Portaria R n.º. 1.037, de 28/08/2009

Dispensa a partir de 31/08/2009, da função de chefe, do Setor de Psicologia da Saúde da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas (FG-6), desta Universidade, a servidora Rosangela Caratta Portella Silveira. Revoga-se a Portaria R n.º. 783/05. Esta portaria entra em vigor em 31/08/2009.

Portaria R n.º. 1.038, de 28/08/2009

Dispensa a partir de 31/08/2009, da função de chefe, do Setor de Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital de Clínicas (FG-6), desta Universidade, a servidora Adelaide Taitson Cardoso. Revoga-se a Portaria R n.º. 394/08. Esta portaria entra em vigor em 31/08/2009.

Portaria R n.º. 1.039, de 28/08/2009

Dispensa a partir de 31/08/2009, da função de chefe, do Setor da Clínica Cirúrgica 2 da Diretoria de Enfermagem do Hospital de Clínicas (FG-6), desta Universidade, a servidora Maria Helena Hitomi Yamada Pedaes. Revoga-se a Portaria R n.º. 313/07. Esta portaria entra em vigor em 31/08/2009.

Portaria R n.º. 1.041, de 28/08/2009

Dispensa a partir de 31/08/2009, da função de encarregado de turno, da Diretoria Administrativa do Hospital de Clínicas (FG-9), desta Universidade, o servidor José Nei Rabelo. Revoga-se a Portaria R n.º. 708/00. Esta portaria entra em vigor em 31/08/2009.

Portaria R n.º. 1.042, de 28/08/2009

Dispensa a partir de 31/08/2009, da função de encarregado de turno, da Diretoria Administrativa do Hospital de Clínicas (FG-9), desta Universidade, a servidora Márcia Helena Firmino. Revoga-se a Portaria R n.º. 277/03. Esta portaria entra em vigor em 31/08/2009.

Portaria R n.º. 1.043, de 28/08/2009

Dispensa a partir de 31/08/2009, da função de encarregado de turno, da Diretoria Administrativa do Hospital de Clínicas (FG-9), desta Universidade, a servidora Ednair Pereira da Silva. Revoga-se a Portaria R n.º. 56/04. Esta portaria entra em vigor em 31/08/2009.

Portaria R n.º. 1.044, de 28/08/2009

Dispensa a partir de 31/08/2009, da função de gerente de divisão, da Diretoria Administrativa do Hospital de Clínicas (FG-4), desta Universidade, o servidor Marcos Ferreira de Rezende. Revoga-se a Portaria R n.º. 681/05. Esta portaria entra em vigor em 31/08/2009.

Portaria R n.º. 1.045, de 28/08/2009

Dispensa a partir de 31/08/2009, da função de gerente de divisão, da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas (FG-4), desta Universidade, o servidor Márcio Antônio Santana. Revoga-se a Portaria R n.º. 392/08. Esta portaria entra em vigor em 31/08/2009.

Portaria R n.º. 1.046, de 28/08/2009

Dispensa a partir de 31/08/2009, da função de gerente, da Divisão de Gestão do Pronto Socorro da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas (FG-4), desta Universidade, o servidor Heleno Batista de Oliveira. Revoga-se a Portaria R n.º. 835/05. Esta portaria entra em vigor em 31/08/2009.

Portaria R n.º. 1.047, de 28/08/2009

Dispensa a partir de 31/08/2009, da função de gerente, da Divisão de Gestão do Ambulatório Central da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas (FG-4), desta Universidade, o servidor Ionaldo Batista Rocha. Revoga-se a Portaria R n.º. 831/05. Esta portaria entra em vigor em 31/08/2009.

Portaria R n.º. 1.048, de 28/08/2009

Dispensa a partir de 31/08/2009, da função de gerente de divisão, da Diretoria Administrativa do Hospital de Clínicas (FG-4), desta Universidade, o servidor Alexandre Echeverria Ribeiro. Revoga-se a Portaria R n.º. 1.514/03. Esta portaria entra em vigor em 31/08/2009.

Portaria R n.º. 1.049, de 28/08/2009

Designa a servidora Cecília de Fátima Oliveira Correia para exercer a função de gerente da Divisão de Hotelaria da Diretoria Administrativa do Hospital de Clínicas (FG-4), desta Universidade, em substituição ao servidor Marcos Ferreira de Rezende. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01/09/2009. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2009.

Portaria R n.º. 1.050, de 28/08/2009

Designa a servidora Ismára Lourdes Silva Januário para exercer a função de gerente de divisão da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas (FG-4), desta Universidade, em substituição ao servidor Márcio Antônio Santana. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01/09/2009. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2009.

Portaria R n.º. 1.051, de 28/08/2009

Designa o servidor Saulo Araújo Passos para exercer a função de

gerente da Divisão de Gestão do Pronto Socorro da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas (FG-4), desta Universidade, em substituição ao servidor Heleno Batista de Oliveira. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 01/09/2009. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2009.

Portaria R n°. 1.053, de 28/08/2009
Designa o servidor José Nei Rabelo para exercer a função de gerente da Divisão de Nutrição e Dietética da Diretoria Administrativa do Hospital de Clínicas (FG-4), desta Universidade. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 01/09/2009. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2009.

Portaria R n°. 1.054, de 28/08/2009
Designa o servidor José Gonçalves Honorato para exercer a função de encarregado de turno da Diretoria Administrativa do Hospital de Clínicas (FG-9), desta Universidade, em substituição à servidora Rosa Maria de Oliveira Viana. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 01/09/2009. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2009.

Portaria R n°. 1.055, de 28/08/2009
Designa a servidora Marta Ribeiro de Souza para exercer a função de encarregado de turno da Diretoria Administrativa do Hospital de Clínicas (FG-9), desta Universidade, em substituição ao servidor José Nei Rabelo. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01/09/2009. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2009.

Portaria R n°. 1.056, de 28/08/2009
Designa a servidora Irene Martins Rodrigues para exercer a função de encarregado de turno da Diretoria Administrativa do Hospital de Clínicas (FG-9), desta Universidade, em substituição à servidora Márcia Helena Firmino. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01/09/2009. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2009.

Portaria R n°. 1.057, de 28/08/2009
Designa a servidora Leila Maria Gonçalves para exercer a função de

encarregado de turno da Diretoria Administrativa do Hospital de Clínicas (FG-9), desta Universidade, em substituição à servidora Ednair Pereira da Silva. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01/09/2009. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2009.

Portaria R n°. 1.058, de 28/08/2009
Designa a servidora Patrícia Alves de Macedo Batista para exercer a função de chefe do Setor de Gestão do Ambulatório Central da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas (FG-6), desta Universidade, em substituição à servidora Gleide Aparecida de Lima. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01/09/2009. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2009.

Portaria R n°. 1.059, de 28/08/2009
Designa o servidor Marcos Luiz Ribeiro para exercer a função de chefe do Setor de Gestão do Ambulatório Central da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas (FG-6), desta Universidade, em substituição à servidora Joana Darc Batista. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 01/09/2009. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2009.

Portaria R n°. 1.060, de 28/08/2009
Designa a servidora Márcia de Oliveira Prata para exercer a função de chefe do Setor de Psicologia da Saúde da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas (FG-6), desta Universidade, em substituição à servidora Rosângela Caratta Portella Silveira. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01/09/2009. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2009.

Portaria R n°. 1.061, de 28/08/2009
Designa a servidora Simônia Mara de Oliveira para exercer a função de chefe do Setor de Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital de Clínicas (FG-6), desta Universidade, em substituição à servidora Adelaide Taitson Cardoso. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01/09/2009. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2009.

Portaria R n°. 1.062, de 28/08/2009
Designa a servidora Vanessa Silveira Navarro para exercer a função de chefe do Setor da Clínica Cirúrgica 2 da Diretoria de Enfermagem do Hospital de Clínicas (FG-6), desta Universidade, em substituição à servidora Maria Helena Hitomi Yamada Pedaes. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01/09/2009. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2009.

Portaria R n°. 1.065, de 28/08/2009
Concede licença-capacitação ao servidor Ernesto Oliveira da Silva, no período de 14/09/2009 a 12/12/2009, por 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 15/01/2000 a 14/12/2004, a fim de participar do curso Básico de Introdução à Informática, na Pratik Informática Ltda. Esta portaria entra em vigor em 14/09/2009.

Portaria R n°. 1.066, de 04/09/2009
Constitui uma comissão com o propósito de analisar o pedido de revalidação do diploma de pós-graduação obtido por Patrícia de Lima Favaretto junto à *Université Paris 1 – Panthéon - Sorbone*. São nomeados membros desta comissão os professores: Stella Naomi Moriguchi, Valdir Machado Valadão Júnior e Márcia Freire de Oliveira, a fim de que, reunidos sob a presidência da primeira, executem o disposto no artigo anterior. Parágrafo único. A comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R n°. 1.067, de 08/09/2009
Designa os servidores: Luiz Roberto Souza Vieira, José Divino da Silva, Jairo Reis Faria e Jaime dos Reis Costa como pregoeiros da Universidade Federal de Uberlândia, com a finalidade de exercer as atividades previstas no artigo 3º, IV da Lei n°. 10.520, de 17/07/2002. Os pregoeiros designados exercerão suas atividades pelo período de um ano, contados a partir de 10/09/2009. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor em 10/09/2009.

PORTARIAS DA PROREH

Portaria Proreh n.º. 1.451, de 21/08/2009
Prorroga, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. n.º. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Luís Gustavo Guadalupe Silveira por mais 153 dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria Proreh n.º. 1.029, de 08/06/2009.

Portaria Proreh n.º. 1.456, de 25/08/2009
Concede progressão vertical por titulação, da classe de assistente nível 1, com mestrado, para a classe de adjunto nível 1, com doutorado, à professora Solange Rodovalho Lima. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º. 1.457, de 25/08/2009
Designa a servidora Eminéa Aparecida Vinhais Franco para substituir a gerente da Oficina da Vida da Pró-reitoria de Recursos Humanos (FG-6), desta Universidade, no período de 01 a 15/09/2009. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2009.

Portaria Proreh n.º. 1.473, de 25/08/2009
Retifica a Portaria Proreh n.º. 1.432, de 18/08/2009, referente à prorrogação do contrato do professor substituto Thyago Madeira França da seguinte forma: Onde se lê: "e altera o salário para R\$ 2.766,96, correspondente à classe de assistente nível 1, com mestrado.", leia-se: "e altera o salário para R\$ R\$ 2.551,34, correspondente à classe DI nível 1, com mestrado." Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º. 1.478, de 28/08/2009
Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor Antônio de Araújo, de 01/09/2009 a 30/09/2009, referente ao período aquisitivo de 01/11/1989 a 31/10/1994. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º. 1.479, de 28/08/2009
Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Elida Marcia Rodrigues de Oliveira Dias, de 10/09/2009 a 09/10/2009, referente ao período aquisitivo de 02/04/1990 a 01/04/1995. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º. 1.480, de 28/08/2009
Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor Helio Elias Costa, de 01/09/2009 a 29/11/2009, referente ao período aquisitivo de 01/02/1986 a 31/01/1991. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º. 1.481, de 28/08/2009
Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor Helio Elias Costa, de 30/11/2009 a 27/02/2010, referente ao período aquisitivo de 01/05/1991 a 30/04/1996. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º. 1.482, de 28/08/2009
Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Loe Iwace, de 01/09/2009 a 30/10/2009, referente ao período aquisitivo de 01/11/1990 a 31/10/1995. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º. 1.483, de 28/08/2009
Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Lucia Helena da Silva, de 15/09/2009 a 14/10/2009, referente ao período aquisitivo de 11/04/1991 a 10/04/1996. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º. 1.484, de 28/08/2009
Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Maria de Fátima Pereira, de 21/09/2009 a 20/10/2009, referente ao período aquisitivo de 11/04/1990 a 10/04/1995. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º. 1.485, de 28/08/2009
Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Maria de Lourdes Caixeta, de 21/09/2009 a 20/10/2009, referente ao período aquisitivo de 01/03/1987 a 28/02/1992. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º. 1.486, de 28/08/2009
Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Marilene Silva Araújo, de 01/09/2009 a 30/09/2009, referente ao período aquisitivo de 01/05/1985 a 30/04/1990. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º. 1.487, de 28/08/2009
Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Marilene Silva Araújo, de 01/10/2009 a 30/10/2009, referente ao período aquisitivo de 01/06/1990 a 31/05/1995. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º. 1.488, de 28/08/2009
Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Vera Lucia Vieira Lopes de Paiva, de 02/09/2009 a 01/10/2009, referente ao período aquisitivo de 01/04/1987 a 31/04/1992. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º. 1.489, de 28/08/2009
Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Vicentina de Fátima Pereira da Silva, de 01/09/2009 a 30/10/2009, referente ao período aquisitivo de 01/10/1990 a 30/09/1995. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º. 1.490, de 28/08/2009
Torna sem efeito a Portaria Proreh n.º. 1.479, de 28/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º. 1.497, de 28/08/2009
Contrata, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do Consun, e conforme documentação constante do processo n.º. 23117.006431/2009-14, Aline Gabriele Badaró Gonçalves Fracalossi, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe DI nível 1, com graduação, na vaga oriunda do falecimento de Edson Lúcio Kozan, ocorrida em 15/12/2000. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 17/08/2009 a 31/12/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.498, de 28/08/2009

Designa o professor Adevailton Bernardo dos Santos para substituir a diretora da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (CD-4), desta Universidade, no período de 24/08 a 22/10/2009. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 24/08/2009.

Portaria Proreh nº. 1.500, de 01/09/2009

Concede alteração de jornada de trabalho, de 20 para 40 horas semanais, para a servidora Cláudia Lemos da Silva, ocupante do cargo de médico-área, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento na Lei nº. 9.436, de 05/02/1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2009.

Portaria Proreh nº. 1.501, de 01/09/2009

Contrata, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do Consun, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.006147/2009-48, Adairlei Aparecida da Silva Borges, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de assistente nível 1, com mestrado, na vaga oriunda da licença-maternidade de Adriany de Ávila Melo Sampaio. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 17/08/2009 a 31/12/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.505, de 01/09/2009

Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Gesiel Gomes Silva por mais 31 (trinta e um) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 2.507, de 16/12/2008.

Portaria Proreh nº. 1.506, de 01/09/2009

Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº.

1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Leandro Pacheco por mais 42 (quarenta e dois) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 2.498, de 16/12/2008.

Portaria Proreh nº. 1.507, de 01/09/2009

Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Roberta Alves Tiago por mais 40 (quarenta) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 2.493, de 16/12/2008.

Portaria Proreh nº. 1.508, de 01/09/2009

Contrata, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do Consun, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.006429/2009-45, Málder Dias Ramos, como professor substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe DI nível 1, com mestrado, na vaga oriunda da aposentadoria de Marta Pontes Pinto, ocorrida em 31/07/2009. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 17/08/2009 a 31/12/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.510, de 01/09/2009

Designa a servidora Sandra Vieira Gonçalves para substituir a assessora especial 3 (FG-1), desta Universidade, no período de 08 a 22/09/2009. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor em 08/09/2009.

Portaria Proreh nº. 1.511, de 01/09/2009

Contrata, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do Consun, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.006430/2009-70,

Kellen Cristina de Oliveira, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe DI nível 1, com graduação, na vaga oriunda da aposentadoria de Maria Lúcia Silva, ocorrida em 18/05/2007. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 03/09/2009 a 31/12/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.512, de 01/09/2009

Contrata, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do Consun, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.005579/2009-31, Stéphanie Assis Pinto de Oliveira, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de auxiliar nível 1, com especialização, na vaga oriunda da licença para pós-graduação de Aguinaldo Alemar. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 11/08/2009 a 31/12/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.514, de 01/09/2009

Concede abono de permanência à servidora Ana Rosa Leonel, ocupante do cargo de professor de 3º grau, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 15/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.515, de 01/09/2009

Concede abono de permanência à servidora Doralice Bernardes da Costa, ocupante do cargo de odontólogo, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 07/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.516, de 01/09/2009
Concede abono de permanência à servidora Silvania Arruda da Silva, ocupante do cargo de auxiliar de laboratório, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 25/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.517, de 01/09/2009
Concede abono de permanência à servidora Maria José Nunes, ocupante do cargo de professor de 3º grau, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 28/07/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.518, de 01/09/2009
Concede abono de permanência à servidora Vânia Maria dos Santos, ocupante do cargo de assistente em administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 11/09/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.519, de 01/09/2009
Concede abono de permanência ao servidor Everson William de Souza, ocupante do cargo de técnico de laboratório-área, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 20/11/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.520, de 01/09/2009
Concede abono de permanência ao servidor Gildo Moacir de Souza, ocupante do cargo de professor de 3º grau, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no

artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 31/07/2004, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.521, de 01/09/2009
Concede abono de permanência ao servidor Erival Alves de Oliveira, ocupante do cargo de almoxarife, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 06/08/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.522, de 01/09/2009
Concede abono de permanência à servidora Lázara Divina Neves, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 21/07/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.523, de 01/09/2009
Concede abono de permanência à servidora Mara Lucia Zei da Rocha, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 13/08/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.524, de 01/09/2009
Concede abono de permanência à servidora Elita Aparecida Ribeiro Santos, ocupante do cargo de assistente em administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 12/09/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.525, de 01/09/2009
Concede abono de permanência à servidora Elcione Borges Oliveira, ocupante do cargo de assistente em administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 21/08/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.526, de 01/09/2009
Concede abono de permanência ao servidor Wellington Silva, ocupante do cargo de assistente em administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 07/08/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.527, de 01/09/2009
Concede abono de permanência ao servidor José Silva Monteiro, ocupante do cargo de eletricista, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 29/06/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.528, de 01/09/2009
Concede ao servidor Angelo Nunes Dias a isenção do imposto de renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, apresentando doença especificada em lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 17/08/2009, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.529, de 01/09/2009
Concede à servidora Eleusa Marques Silva a isenção do imposto de renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, apresentando doença especificada em lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 31/03/2009,

aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.530, de 01/09/2009
Retifica a Portaria Proreh nº. 261, de 09/03/2006, publicada no Jornal de Portarias de 30/03/2006, página 7, que concede abono de permanência ao servidor Francisco Evangelista Ferreira. Onde se lê: "Esta portaria entra em vigor a partir de 18/11/2005", leia-se: "Esta portaria entra em vigor a partir de 23/07/2008".

Portaria Proreh nº. 1.531, de 01/09/2009
Cancela a Portaria Proreh nº. 1.756, de 08/09/2008, publicada no Jornal de Portarias de 22/09/2008, página 5, que concede abono de permanência à servidora Gleides Rodrigues Oliveira. Esta portaria entra em vigor a partir de 12/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.532, de 01/09/2009
Concede abono de permanência ao servidor Geraldo Batista de Melo, ocupante do cargo de professor de 3º grau, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 10/09/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.536, de 02/09/2009
Contrata, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do Consun, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.006582/2009-72, Angélica Azevedo Barbosa, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe DI nível 1, com graduação, na vaga oriunda da aposentadoria de Gislaíne Saraiva, ocorrida em 02/02/2009. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/09/2009 a 31/12/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.537, de 02/09/2009
Contrata, nos termos da Lei nº. 8.745,

de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do Consun, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.006531/2009-41, Caroline Tristão de Alencar Magalhães, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de assistente nível 1, com mestrado, na vaga oriunda da cessão de Denise Labrea Ferreira. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 19/08/2009 a 31/12/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.538, de 02/09/2009
Contrata, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do Consun, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.006091/2009-21, João Paulo da Silva Neto, como professor substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe DI nível 1, com graduação, na vaga oriunda da licença para pós-graduação de Almerinda dos Santos. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 26/08/2009 a 31/12/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.539, de 04/09/2009
Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de associado nível 1, com doutorado, para a classe de associado nível 2, com doutorado, à professora Marisa Lomônaco de Paula Naves. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.540, de 04/09/2009
Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 1, com doutorado, para a classe de adjunto nível 2, com doutorado, à professora Ana Paula Macedo de Avellar. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.541, de 04/09/2009
Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 2, com doutorado, para

a classe de adjunto nível 3, com doutorado, ao professor Edmilson Rodrigues Pinto. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.542, de 04/09/2009
Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 2, com doutorado, para a classe de adjunto nível 3, com doutorado, ao professor Roberto Elias Campos. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.543, de 04/09/2009
Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de associado nível 1, com doutorado, para a classe de associado nível 2, com doutorado, ao professor Humberto Molinar Henrique. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.544, de 04/09/2009
Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 3, com doutorado, para a classe de adjunto nível 4, com doutorado, ao professor Marcos Antônio da Câmara. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1.545, de 04/09/2009
Contrata, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do Consun, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.006583/2009-17, Rúbia Mara Rodrigues Amorim Felizardo, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de assistente nível 1, com mestrado, na vaga oriunda da licença-maternidade de Michelle Aparecida Ribeiro de Freitas. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 17/08/2009 a 31/12/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.546, de 04/09/2009
Contrata, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do Consun, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.006148/2009-92, Sérgio

Ricardo de Jesus Oliveira, como professor substituto, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e salário correspondente à classe de assistente nível 1, com mestrado, na vaga oriunda da licença para pós-graduação de Eduardo Lázaro Martins. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 12/08/2009 a 31/12/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1.547, de 04/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Maria de Maria Andrade Quilheiro por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 216, de 27/01/2009.

Portaria Proreh nº. 1.548, de 04/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Fernanda de Assis por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 124, de 12/01/2009.

Portaria Proreh nº. 1.549, de 04/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Demetrio Ribeiro Almada por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 2.483, de 15/12/2008.

Portaria Proreh nº. 1.550, de 04/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado

entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Getúlio Góis de Araújo por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 2.463, de 12/12/2008.

Portaria Proreh nº. 1.551, de 04/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor João de Abreu Júnior por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 2.484, de 15/12/2008.

Portaria Proreh nº. 1.553, de 04/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Bárbara de Lima Lucas por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria Proreh nº. 565, de 10/03/2009.

Portaria Proreh nº. 1.554, de 04/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Rafaela Celestina Zanette por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 2.479, de 15/12/2008.

Portaria Proreh nº. 1.555, de 04/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Fernanda Cristina Figueira Teixeira por mais 153

(cento e cinquenta e três) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 2.496, de 16/12/2008.

Portaria Proreh nº. 1.556, de 04/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Hassan Ali Srouf por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a partir de 01/07/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria Proreh nº. 2.103, de 22/10/2008.

Portaria Proreh nº. 1.557, de 04/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Julio Cesar Lavrador Andreo por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 2.469, de 12/12/2008.

Portaria Proreh nº. 1.558, de 04/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Glayson Arcanjo de Sampaio por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 2.501, de 16/12/2008.

Portaria Proreh nº. 1.562, de 08/09/2009
Contrata, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do Consun, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.006149/2009-37, Luiz Cláudio Theodoro, como professor substituto, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e salário correspondente à classe de assistente nível 1, com mestrado, na vaga oriunda

da licença médica de José Mário Menescal de Oliveira. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 12/08/2009 a 31/12/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh n.º. 1.563, de 08/09/2009
Concede progressão funcional, da classe de adjunto nível 4, com doutorado, para a classe de associado nível 1, com doutorado, ao professor Rubens Valtecídes Alves. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n.º. 1.564, de 08/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. n.º. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Karine Aparecida Obalhe da Silva por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh n.º. 2.472, de 15/12/2008.

Portaria Proreh n.º. 1.565, de 08/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. n.º. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Michele Nasu Tomiyama por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh n.º. 128, de 12/01/2009.

Portaria Proreh n.º. 1.566, de 08/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. n.º. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Márcia Helena da Silva por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh n.º. 2.468, de 12/12/2008.

Portaria Proreh n.º. 1.567, de 08/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. n.º.

1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Edilberto Batista Mendes Neto por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria Proreh n.º. 574, de 10/03/2009.

Portaria Proreh n.º. 1.568, de 08/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. n.º. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Marco Aurélio Monteiro por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh n.º. 2.481, de 15/12/2008.

Portaria Proreh n.º. 1.569, de 08/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. n.º. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Adeilson Barbosa Soares por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh n.º. 2.470, de 12/12/2008.

Portaria Proreh n.º. 1.570, de 08/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. n.º. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Gilberto Giuliani Burdelis por mais 44 (quarenta e quatro) dias, a partir de 01/09/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh n.º. 039, de 06/01/2009.

Portaria Proreh n.º. 1.572, de 08/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. n.º. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Elmiro Lopes da Silva por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data

alterando o artigo 2º da Portaria Proreh n.º. 575, de 10/03/2009.

Portaria Proreh n.º. 1.573, de 08/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. n.º. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Getúlio Ribeiro por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh n.º. 250, de 27/01/2009.

Portaria Proreh n.º. 1.574, de 08/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. n.º. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Serginei Vasconcelos Jerônimo por mais 89 (oitenta e nove) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh n.º. 258, de 27/01/2009.

Portaria Proreh n.º. 1.575, de 08/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. n.º. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Rones Aureliano de Sousa por mais 82 (oitenta e dois) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh n.º. 257, de 27/01/2009.

Portaria Proreh n.º. 1.576, de 08/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. n.º. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Cleyciane Alves de Faria por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria Proreh n.º. 571, de 10/03/2009.

Portaria Proreh n.º. 1.577, de 08/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. n.º. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato

de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Eleodora dos Santos Leonardi por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria Proreh nº. 567, de 10/03/2009.

Portaria Proreh nº. 1.578, de 08/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Daniela Braga de Paula por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 253, de 27/01/2009.

Portaria Proreh nº. 1.579, de 08/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Cibele Custódio da Silva por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 252, de 27/01/2009.

Portaria Proreh nº. 1.580, de 08/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Franciele Silva de Oliveira Martins por mais 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da

Portaria Proreh nº. 254, de 27/01/2009.

Portaria Proreh nº. 1.581, de 08/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Mariane Ellen da Silva por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria Proreh nº. 569, de 10/03/2009.

Portaria Proreh nº. 1.582, de 08/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Loren Grace Kellen Maia Amorim por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria Proreh nº. 572, de 10/03/2009.

Portaria Proreh nº. 1.583, de 08/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Isabella Silva Amâncio por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 249, de 27/01/2009.

Portaria Proreh nº. 1.584, de 08/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado

entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Maísa Gonçalves da Silva por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 248, de 27/01/2009.

Portaria Proreh nº. 1.585, de 08/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Maria Isabel Matos por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 247, de 27/01/2009.

Portaria Proreh nº. 1.586, de 08/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Mariana Martins Pereira por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 246, de 27/01/2009.

Portaria Proreh nº. 1.587, de 08/09/2009
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1.672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Melina Brasil Silva Resende por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a partir de 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 245, de 27/01/2009.



Universidade Federal de Uberlândia

Reitor: Alfredo Júlio Fernandes Neto. **Vice-reitor:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Graduação:** Waldenor Barros Moraes Filho. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Alberto Martins da Costa. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Alcimar Barbosa Soares. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Valder Steffen Júnior. **Pró-reitor de Recursos Humanos:** Sinésio Gomide Júnior. **Prefeito Universitário:** Renato Alves Pereira.

Jornal de Portarias: Editado pela Diretoria de Comunicação Social. **Diretora de Comunicação Social:** Dalira Lúcia Cunha Maradei Carneiro. **Revisão:** Brunno Peixoto Resende e Rafael Abrahão de Sousa. **Colaboração:** Angélica Alves. **Diagramação:** Marina Ferreira Marques. **Impressão:** Imprensa Universitária – Gráfica UFU. **Diretoria de Comunicação:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – CEP: 38408-100 – Telefones: 3239-4349/4350 – Fax: 3239-4304